



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 042/2022
TERESINA(PI), 29 DE SETEMBRO DE 2022

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.013501/2022-47;

Considerando os incisos II e VI, art. 66 do Estatuto da UESPI;

Considerando Resolução CEPEX 41/2022;

Considerando deliberação na 224ª reunião ordinária do CEPEX, em 22/09/2022;

Considerando deliberação na 105ª reunião ordinária do CONAPLAN, em 28/09/2022;

R E S O L V E

Art. 1º – Autorizar a criação e o funcionamento do curso de **Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual do Piauí PPGL/UESPI**, na modalidade **Doutorado**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 29/09/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **5578991** e o código CRC **ECF36A47**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.013501/2022-47

SEI nº 5578991